

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/2005):

“Referendar a Portaria G.P. nº 253/05, que suspendeu, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza do Trabalho Substituta, anteriormente marcadas para o período de 11/05 a 09/06/2005, ficando o período remanescente para ser usufruído de 07 a 15/07/2005.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno